



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA
CNPJ 83.211.391/0001-10
Gabinete da Prefeita

GOVERNO DE
**SÃO DOMINGOS
DO ARAGUAIA**
UM GOVERNO DE TODOS

000130

PARECER DO CONTROLE INTERNO

Nº-030/2022 – CI/PMSDA.

Requerente: Comissão de Licitação

EDMILSON ALVES SANCHES, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Avenida Jarbas Passarinho, 77, Centro, Município de São Domingo do Araguaia, Estado do Pará, responsável pelo Controle Interno do Município de **SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA**, nomeado nos termos da **PORTARIA Nº 020/2021**, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará-TCM/PA, nos termos do §1º do Art. 11, da Resolução nº 11.410/TCM, de 25 fevereiro de 2014, que analisou integralmente o **Processo nº 6/2022-03/PMSDA**, referente a modalidade **INEXIGIBILIDADE**, tendo por objeto: **CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA PRESTAREM SERVIÇOS DE COORDENADOR DE NÚCLEO, PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA E MONITOR/INSTRUTOR, COM CARGA HORÁRIA DE 40 HORAS SEMANAIS, VISANDO A IMPLEMENTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO PROJETO ESPORTIVO NO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA/PA, CONFORME CONVÊNIO Nº 920372/2021, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA/PA E O MINISTÉRIO DA CIDADANIA.**

RELATÓRIO:

Trata-se de procedimento licitatório de Inexigibilidade de licitação para contratação de **PROFISSIONAIS PARA PRESTAREM SERVIÇOS DE COORDENADOR DE NÚCLEO, PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA E MONITOR/INSTRUTOR, COM CARGA HORÁRIA DE 40 HORAS SEMANAIS, VISANDO A IMPLEMENTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO PROJETO ESPORTIVO NO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA/PA, CONFORME CONVÊNIO Nº 920372/2021, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA/PA E O MINISTÉRIO DA CIDADANIA.**

Nos autos do processo consta o Memorando do Secretário de Esportes (solicitando autorização para contratação de profissionais de Educação Física e Monitor/Instrutor, visando a Implementação e Desenvolvimento do Projeto Esportivo no Município conforme Convênio nº 920372/2021 firmado entre a Prefeitura e o Ministério da Cidadania), **DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA, PROJETO BÁSICO DE CONTRATAÇÃO, PROCESSO Nº 71000.072362/2021-83 (Convênio Ministério da Cidadania/PMSDA - plataforma + Brasil nº 920372/2021), CÓPIA DO EXTRATO DO**



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA
CNPJ 83.211.391/0001-10
Gabinete da Prefeita

000131
GOVERNO DE
SÃO DOMINGOS
DO ARAGUAIA
UM GOVERNO DE TODOS

CONVÊNIO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 20220301001, ABERTURA DE LICITAÇÃO PÚBLICA (autorização da prefeita Municipal Elizane Soares), INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO (Secretário de Administração), DESPACHO (Departamento de Contabilidade), DESPACHO (Setor de Contabilidade informando Dotações Orçamentárias), AUTORIZAÇÃO E DECLARAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (Excelentíssima Sra. Prefeita Municipal), PORTARIA Nº 175/2022-PMSDA/GAB (Nomeando e Constituindo a Comissão Permanente de Licitação no Âmbito da Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia/PA), PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO (Modalidade: Inexigibilidade nº 6/2022-03/PMSDA, Data de Abertura: 24 de Março de 2022 às 09:00 horas), AUTUAÇÃO (Presidente da Comissão de Licitação), DESPACHO (Departamento Jurídico da PMSDA), MINUTA DO EDITAL, ANEXO III – MINUTA DO CONTRATO, PARECER JURÍDICO, EDITAL, AVISO DE LICITAÇÃO, CREDENCIAMENTOS, ATA DE CREDENCIAMENTO e DESPACHO (Controladoria Interna).


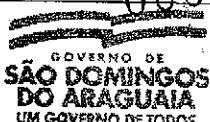
O presente certame mediante inexigibilidade de licitação, com fundamento no Art. 25, "Caput" da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

Os recursos financeiros para custeio desta despesa oriundos do orçamento são compatíveis ao cumprimento dos encargos a serem assumidos.

A comissão permanente de licitação tomou todos os cuidados para atender a demanda em pauta considerando para esta modalidade INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, o qual gerou o processo sob número 6/2022-03/PMSDA, sem abster as exigências de melhor custo-benefício.

Na Juntada documental do certame em pauta, encontra-se o parecer Jurídico (03/03/2022), manifestando-se pela inexistência de óbices jurídicos à Inexigibilidade de procedimento de credenciamento, podendo o processo administrativo proceder seus efeitos jurídicos pretendidos, conforme minuta do Edital e do Contrato e demais atos e procedimentos adotados até o presente, encontrando-se o processo dentro dos parâmetros definidos na Lei e Licitações.

Verifica-se nos autos as cópias das publicações de Aviso de Licitação: no Diário Oficial da União no dia 07 de março de 2022, para apresentar a documentação para credenciamento no período de 08/03/2022 até 23/03/2022, no horário das 08:00 às 11:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitações. A sessão de abertura dos envelopes de credenciamento será às 09:00 horas do dia 24 de março de 2022 e Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará Edição 2945, no dia 07/03/2022, data de recebimento das propostas no período de 08/03/2022 até 23/03/2022, no horário das 08:00 às 11:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitações. A sessão de

	ESTADO DO PARÁ MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA CNPJ 83.211.391/0001-10 Gabinete da Prefeita	 GOVERNO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA UM GOVERNO DE TODOS
---	--	---

000132
[Handwritten signature]

abertura dos envelopes de credenciamento será às 09:00 horas do dia 24 de março de 2022

Sem ater-se ao mérito do referido certame, entendendo não ser de competência da Direção do Controle Interno, a análise deste, haja vista que a demanda é de inteira responsabilidade da (as) unidade (es) requerente (es), porém, no que se refere as análises técnicas, confirmo que o presente certame será com fundamento no Art. 25, "Caput" da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

Nos autos do processo, encontra-se definida a data de 24 de março de 2022 às 09:00 horas para a Sessão de abertura dos envelopes de credenciamento do processo nº 6/2022-03/PMSDA.

Conforme a Ata de credenciamento, Análise de documentos de habilitação, foi credenciado apenas os seguintes profissionais:

ITEM 01 – CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA PRESTAR SERVIÇOS DE COORDENADOR DE NÚCLEO;

ALINE DE SOUSA BRITO – CPF Nº 008.506.452-12, cumpriu as exigências do edital de credenciamento e está apta a Prestação de Serviço de Educação Física com 40 (horas) semanais, pelo período de 10 (dez) meses com total mensal de R\$ 2.446,67 (Dois Mil, Quatrocentos e Quarenta e Seis Reais e Sessenta e Sete Centavos), totalizando o Contrato em R\$ 24.466,70 (Vinte e Quatro Mil, Quatrocentos e Sessenta e Seis Reais e Setenta Centavos).


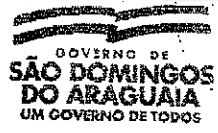
ITEM 02 – CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA PRESTAR SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO FÍSICA;

FRANCILEIA PEREIRA DA SILVA – CPF Nº 966.695.512-15, não cumpriu as exigências do edital de credenciamento, deixando de apresentar o item 5.2 QUANTO À REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA, O CANDIDATO DEVERÁ APRESENTAR: b) Prova de Regularidade com as fazendas Federal, Estadual, Municipal e Certidão Negativa de débitos Trabalhistas.

ITEM 03 – CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA PRESTAR SERVIÇOS DE MONITOR/INSTRUTOR;

JOHN KENNEDY CARNEIRO SILVA – CPF Nº 700.1146.242-06, cumpriu as exigências do edital de credenciamento e está apta a Prestação de Serviço de Monitor/Instrutor com 40 (horas) semanais, pelo período de 10 (dez) meses com total mensal de R\$ 1.559,33 (Um Mil, Quinhentos e Cinquenta e Nove Reais e Trinta e Três Centavos), totalizando o

000133

	ESTADO DO PARÁ MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA CNPJ 83.211.391/0001-10 Gabinete da Prefeita	 GOVERNO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA UM GOVERNO DE TODOS
---	--	---

Contrato em R\$ 15.593,33 (Quinze Mil, Quinhentos e Noventa e Três Reais e Trinta e Três Centavos).

Sobre o certame de Inexigibilidade de licitação verifica-se que se cuidou da razoabilidade, previsão orçamentária, viabilidade financeira, sendo demonstrado pela unidade requerente a necessidade da contratação, configurando, portanto, utilização do orçamento público e receita financeira na oferta de benefícios a Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia-PA.

CONCLUSÃO:

Evidenciados os fundamentos e entendimentos supracitados, bem como, constatado a transparência e legalidade do certame licitatório realizado, esta Direção de Controle Interno emite **PARECER FAVORAVEL** para a referida contratação, autorizando início da vigência do certame, estarem devidamente fundamentados na Lei nº 8.666/93, e que o mesmo seja dado publicidade.

Declaro, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas a comprovação ao **Ministério Público Estadual**, para as providências de alçada.

É o parecer.

SMJ.

São Domingos do Araguaia (PA), 18 de abril de 2022.

Assinado de forma digital por EDMILSON ALVES
SANCHES:09026649215
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC CERTIFICA MINAS v5,
ou=05635616000152, ou=Presencial, ou=Certificado PF A1,
cn=EDMILSON ALVES SANCHES:09026649215

Edmilson Alves Sanches
Diretor do Controle Interno
Portaria nº 020/2021 – GP/DAS